

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

Estado de São Paulo

AQUISICAO**8105-5/2020****IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:****Requerente:** SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Endereço :****Bairro:****Município:****CPF/CNPJ :****Telefone:**

Proc.	8105
Fl. Nº	01
(a)	8

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**NOME :** _____**CPF :** _____ **RG :** _____ **TELEFONE :** _____**ENDEREÇO :** _____**Súmula:**

SOLIC. Nº 4303/2020 - AQUISIÇÃO DE HEADSET - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - ITEM NECESSÁRIO À COMUNICAÇÃO REMOTA ENTRE EQUIPES, MANTENDO O DISTANCIAMENTO E EVITANDO A LOCOMOÇÃO DESNECESSÁRIA ENTRE OS LOCAIS, VISANDO A PREVENÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO COVID-19

Prot. 25541

CD - 2286

AC - 4515

Data de Abertura do Processo:**15/09/2020 09:53:00**Processos Apensos:**8105-5/2020**

Vol:

Márcia Regina Quinalli Braggiato

Baliz 18654

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

02/09/2020

Solicitação de Compras**Número: 4303/2020****Tipo:** Compra/Serviços

Órgão : 2 Município de Amparo

U. Orcamentária : 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Executora : 15.2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo : 11.72 SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Proj / Ativ : 2020 2214 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19

E. Despesa : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Convênio : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Reduzido : 770 **Reserva e Data:** **Programa:** ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19

Local Entrega : SMASC / ADMINISTRAÇÃO - AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705 CENTRO AMPARO/SP - N° - B. - CEP 13900000

Finalidade : Aquisição de equipamentos de informática para provimento de itens necessários à comunicação remota entre equipes, mantendo o distanciamento e evitando a locomoção desnecessária entre os locais, visando a prevenção e disseminação do coronavírus, COVID-19.

Observação : Portaria MC 369/2020 - AÇÕES - repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito do município devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Grupo : MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Proc.	8105
Fl. Nº	02
(a)	6

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 20386	HEADSET Fone de ouvido com microfone (HEADSET) com entrada USB. Potência mínima: 100W 5 unidades.		UN	5,0000	0,00000

Total Estimado: 0,00

51312 0009
30.30
R. 4698

Requisitante
Fernanda Teixeira
Agente Administrativo
SMASC
DATA: 02/09/2020 00:00

Aprovação do(a) Secretário(a)
Marcelo Cavaleiro Hauptmann
Secretário Municipal
SMASC
DATA:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Luciana Tavares S. Antonelli
Diretora Departamento de Suprimentos

RECEBIMENTO: 15/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE PROCESSO FOI REALIZADO COM BASE DA LEI Nº 13.979 – 06/02/2020



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE AMPARO
Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP: 13900-400

C.N.P.J. 43.465.459/0001-73

Fone: (19) 3817-9300 - FAX: (19) 3817-9342

PROPOSTA DE PREÇOS - Solicitação de Compras nº4303/2020

Proc.	8105
Fl. Nº	04
(a)	8

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....:

MUNICÍPIO.....:

C.N.P.J.....:

FONE(S).....:

E-MAIL.....:

Bairro/Distrito:

CEP.....:

I.E.....:

ESTADO.....:

COMPRADOR...:GIULIA GABRIELE PINHEIRO CASSIANI

EMAIL.....:

TELEFONE.....:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
		HEADSET					
1	20386			5,00	UN		

Fone de ouvido com microfone (HEADSET) com entrada USB.
Potência mínima: 100W
5 unidades.

Validade da Proposta.....:

Prazo de Entrega.....:

Condição de Pagamento:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Enviar Proposta até o dia: 18/09/2020

2. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com identificação de empresa: Razão Social, CNPJ, IE; CPF para Pessoa Física e nº de inscrição no INSS: com nome/assinatura do responsável pela cotação;

3. Somente serão aceitas as propostas em que as empresas se enquadram no sistema de emissão de Nota Fiscal eletrônica. (Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009);

4. As propostas rasuradas não serão aceitas;

5. Prazo de Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL;

6. Os pagamentos serão efetuados SOMENTE através de Depósito Bancário, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitos Boletos Bancários e não serão mais efetuados em hipótese alguma pagamentos em balcão com cheque, conforme decreto nº 7.507 de 27 de junho de 2011;

7. Os dados bancários: nome e nº do banco, nº da agência, nº da conta c/ dígito deverão ser informados na proposta e na emissão da nota fiscal;

8. Prazo de Entrega: caso não haja disponibilidade na data informada acima, indicar na cotação a data de entrega da empresa;

9. O fornecedor vencedor fica ciente que, no caso de atraso ou não entrega dos materiais cotados, poderá ser penalizado, ficando um período de até 2 (anos) sem poder vender à Prefeitura do Município de Amparo;

10. Constar validade da proposta;

11. Cotar os itens na ordem acima, colocando preço unitário e preço total, mencionando a marca dos produtos orçados;

12. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta;

13. Local de Entrega da NF: será indicada na possível Autorização de Fornecimento;

Sem mais para o momento e no aguardo de sua breve resposta, agradecemos e firmamo-nos, atentamente,

Departamento de Suprimentos

Fornecedores

Produtos de Informática - Toners - Câmeras de Segurança - Materiais de Papelaria

- Millennium

(19) 3807-2911

informatica@infomillennium.com.br

Proc.	8105
Fl. Nº	05
(a)	8

- GL Tech

(11) 2649-8088

vendas@gltechinformatica.com.br / vendas.gltech@gmail.com

- Micro Malta

(19) 3255-1725

juliano@micromalta.com.br / micromalta@micromalta.com.br

- SSTI

(16) 2111-3777

jeferson.souza@ssti.com.br / jeferson@ssti.com.br

- Viper

(19) 3817-3713

viper@vipernewtech.com.br

- Felipe Augusto

(19) 3807-2911

info.orcamento@terra.com.br

- M&E Suprimentos

(14) 3813-5002

vendas@mesuprimentos.com.br

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Assunto ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo
De Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Para vendas <vendas@mesuprimentos.com.br>,
Data 2020-09-16 16:18
Prioridade Mais alta

Proc.	8105
Fl. Nº	06
(a)	8

- PC 8105.pdf (109 KB)

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.

Forma de entrega > CIF

Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo**De** Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,**Para** <jeferson.souza@ssti.com.br>, <jeferson@ssti.com.br>,**Data** 2020-09-16 16:17**Prioridade** Mais alta

Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

Proc.	8105
Fl. Nº	07
(a)	6

- PC 8105.pdf (109 KB)

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.**Forma de entrega > CIF****Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.**

Agradeço desde já.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani**Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações****Secretaria Municipal de Administração**

ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400

<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo
De Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Para Micro Malta <juliano@micromalta.com.br>,
Data 2020-09-16 16:15
Prioridade Mais alta

Proc.	8105
Fl. Nº	08
(a)	8

- PC 8105.pdf (109 KB)

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.

Forma de entrega > CIF

Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Assunto ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo
De Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Para cesar.gltech <cesar.gltech@gmail.com>, GL Tech <vendas.gltech@gmail.com>,
vendas <vendas@gltechinformatica.com.br>,
Data 2020-09-16 16:15
Prioridade Mais alta

Proc.	8105
Fl. Nº	09
(a)	8

- PC 8105.pdf (109 KB)

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.

Forma de entrega > CIF

Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.

Agradeço desde já.

enciosamente,

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Assunto ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo
De Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Para informatica <informatica@infomillennium.com>,
Data 2020-09-16 16:14
Prioridade Mais alta

- PC 8105.pdf (109 KB)

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.

Proc.	8105
Fl. Nº	10
(a)	8

Forma de entrega > CIF

Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>



M&E Suprimentos
Soluções corporativas - www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro - Botucatu - SP - CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 - CNPJ 04.890.048/0001-73

Proc.	8105
Fl. Nº	11
(a)	8

CLIENTE: PREFEITURA AMPARO
A/C: GIULIA

Data:
16/09/2020

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
01	Fone Headset Usb com microfone e controle multimídia DF55 DEX	5	und	110,00	550,00
Valor Total do Pedido				R\$	550,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento: 30 dias após análise de crédito
Validade da proposta: 3 dias ou enquanto durar o estoque
Entrega: 15 dias úteis

Observações:
Frete CIF para pedidos acima de R\$500,00

Liliam Gonzaga
Departamento de Vendas
vendas@mesuprimentos.com.br



[vendasmesuprimentos](https://www.mesuprimentos.com.br)

Assunto **RES: ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo**
De Jeferson Felicissimo de Souza - SSTI <jeferson.souza@ssti.com.br>,
Para Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Data 2020-09-16 16:20



Infelizmente não temos esse produto

Att,

JEFERSON SOUZA
SSTI TECNOLOGIA

Proc.	8105
Fl. Nº	12
(a)	8

De: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:17
Para: Jeferson Felicissimo de Souza - SSTI <jeferson.souza@ssti.com.br>; jeferson@ssti.com.br
Assunto: ORÇAMENTO - PROCESSO 8105 - Pref. Amparo
Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de orçamento, referente ao Processo nº 8105.

Aguardo retorno **urgente** até **18/09/2020**. Caso não haja interesse ou indisponibilidade do produto/serviço, favor informar através deste e-mail.

Forma de entrega > CIF

Forma de pagamento > Depósito bancário em até 15 dias após o recebimento da NFe.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>



COMERCIO TODA BELA EIRELI

CNPJ 02.140.691/0001-54 INSC. EST. 118.812.763.114 INSC. MUN. 5.944.006-6
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCOLAR, CAMA MESA E BANHO, MAT. LIMPEZA,
HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, BRINQUEDOS INFANTIS E PEDAGÓGICOS, PLAYGROUNDS, MAT.
ESPORTIVOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS,
ARMARINHOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

A

PREFEITURA DE AMPARO

A/C: Giulia

EMAIL: gopcassiani@amparo.sp.gov.br

Proc.	8105
Fl. Nº	13
(a)	8

PROPOSTA COMERCIAL

Declaro para os devidos fins, que na proposta abaixo relacionada já está incluso todos os custos, impostos, e demais encargos financeiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HEADSET Fone de ouvido com microfone (HEADSET) com entrada USB. Potência mínima: 100W 5 unidades.	Dex	5	UN	R\$190,22	R\$951,10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 951,10 (novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

COND. PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADÉSCO

AG. 7872-7

C/C. 24357-4

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG. 3558-0

C/C. 26953-0



COMERCIO TODA BELA EIRELI

CNPJ 02.140.691/0001-54 INSC. EST. 118.812.763.114 INSC. MUN. 5.944.006-6
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCOLAR, CAMA MESA E BANHO, MAT. LIMPEZA E
HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, BRINQUEDOS INFANTIS E PEDAGÓGICOS, PLAYGROUNDS, MAT.
ESPORTIVOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS,
ARMARINHOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.

Proc.	8105
Fl. Nº	14
(a)	8

FABIANO BEZERRA DOS SANTOS

CPF 335.914.178.40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

02.140.691/0001-54

INSC EST 118.812.763.114

INSC MUN 5.944.006-6

COMERCIO TODA BELA EIRELI

Rua Anil, n.º 17 A
Jardim Carolina - CEP 08.151-350
SÃO PAULO - SP

O que você está procurando?

Entre ou Cadastre-se para ver seus produtos

COMPRA POR TODA LOJA

TELEFONIA

ELETRODOMÉSTICOS

TVS E VÍDEO

MÓVEIS

ELETROPORTÁTEIS

INFORMÁTICA

SERVIÇOS

OFERTAS

SUA LOJA

banQi

2ª Via do Carnê

Frete Grátis

Me Chama no Zap!

Compre com Cupom

Baixe o APP

#FicaBemEmCasa

Aux

Casasbahia.com.br > Acessórios e Inovações > Fones de Ouvido

Fone de Ouvido Headset Gamer USB 7.1 354 - Bright

(Cód. Item 1501719638) Outros produtos Bright

3 Avaliações Leia

Vendido e entregue por Bright

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$119,99**

Comprar

ou até 2x de R\$60,00 sem juros

Passe o mouse e veja os detalhes



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$119,99 ou em 5x de R\$24,00 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Conheça as regras.

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de crédito

Cartão Casas Bahia

2x sem juros	R\$60,00
3x com juros (1,29% a.m.)	R\$41,03
4x com juros (1,29% a.m.)	R\$30,97
5x com juros (1,29% a.m.)	R\$24,93
6x com juros (1,29% a.m.)	R\$20,91
7x com juros (1,29% a.m.)	R\$18,04
8x com juros (1,29% a.m.)	R\$15,88
9x com juros (0,50% a.m.)	R\$13,67
10x com juros (0,50% a.m.)	R\$12,33
11x com juros (1,29% a.m.)	R\$11,77
12x com juros (1,29% a.m.)	R\$10,86

Produtos patrocinados

PUBLICIDADE



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - 18654

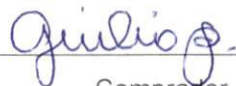
- 1 - COMERCIO TODA BELA EIRELI 11 2834-1391
2 - MAGAZINE LUIZA S/A
3 - ME CARTUCHOS E TONERS LTDA.-EPP. 14 3813-5002

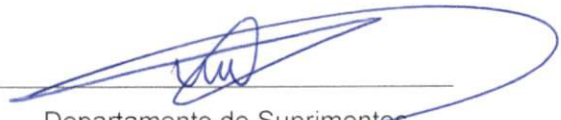
Item	Quant.	Un.	Material	Freq.	Período.	1 Valor Unit.	2 Valor Unit.	3 Valor Unit.	4 Valor Unit.	5 Valor Unit.	6 Valor Unit.	Média Unit.	Média Total
1	5	UN	HEADSET /Codigo: 20386			190,22000	119,99000	110,00000	0,00000	0,00000	0,00000	140,07000	700,35000
Total:						951,10	599,95	550,00	0,00	0,00	0,00	140,07	700,35



Protocolo de Balizamento: 18654

Item	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
Proponente: ME CARTUCHOS E TONERS LTDA.-EPP.							
1	HEADSET	20386	UNIDADES		5	110.00000	550.00000
Valor Total							550,00
Total Geral							550,00


Comprador


Departamento de Suprimentos

Márcia Tavares S. Antonelli
Diretora Departamento de
Suprimentos

Secretário de Administração



Proc.	8105
Fl. Nº	17
(a)	X

**Nota de Reserva**
30 Setembro 2020

4698/2020

Orgão 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 2 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 61 / ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19
Proj / Ativ. 2214 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19
Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de 30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Item de Despesa 00 - NÃO INFORMADO
Ficha 770 - 15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009
Fonte 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação 3120009-FEDERAL - EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - AÇÕES ASSISTENCIAIS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20

Valor da Reserva 550,00

QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Histórico da Reserva:

Tendo em vista a segregação de funções departamentais, a Contabilidade solicita ao Departamento de Suprimentos as revisões e assinaturas pertinentes, anteriormente a solicitação de Reserva Orçamentaria, quanto a adequação da estimativa de preço e valor de mercado do objeto e a consonância da modalidade licitatória, ambos em atendimento a Lei 8.666/1993 e ao Decreto 9.412/2018.

Produto/Serviço: Aquisição de Headset, itens necessários à comunicação remota entre equipes, mantendo o distanciamento e evitando a locomoção desnecessária entre os locais, visando a prevenção e disseminação do coronavírus, COVID-19.

Fonte/ Cód. Aplicação: 5/312.0009

Ficha: 770

Elemento: 30.30

Classe: 27

Tipo: OR

Projeto -
Dotação Orçamentária 770 - 15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009
Saldo Anterior da Dotação 550,00
Valor desta Reserva 550,00
Valor Desbloqueado/Cancel 0,00
Saldo da Reserva 550,00
Saldo Atual da Dotação 0,00

Licitação /
Processo /
Solicitação 4303/2020
Emitente ROLIVEIRA
Responsável ROLIVEIRA

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Setembro	550,00	0,00	0,00	550,00

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5
Contador (a)

semp. 20341



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc.	8105
Fl. Nº	19
(a)	8

Autorização de Fornecimento - 4515-0/2020

Empenho: 10371 CD nº: 2287/2020 02/10/2020

Contrato.....:

Secretaria.....: SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Processo: 8105-2020

Solicitação.....: 4303/2020 Despesa: 770 - 15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009

Fornecedor.....: 81381 - ME CARTUCHOS E TONERS LTDA.-EPP.

CNPJ.....: 04.890.048/0001-73 E-mail: vendas@mesuprimentos.com.br

Endereço.....: RUA MORAES DE BARROS BOTUCATU, 310 - CENTRO

Cidade.....: BOTUCATU Cep: 18600-300 Estado: SP

Telefone.....: 14 3813-5002 Fax:

Prazo de Entrega: 05 DIAS

Local de Entrega: SMASC / ADMINISTRAÇÃO
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705 CENTRO AMPARO/SP - N° - B. - CEP 13900000

Forma de Entrega: Imediata - Entrega Total

Condições de Pagamento: ATÉ 15D REC NF

Finalidade.....: Aquisição de equipamentos de informática para provimento de itens necessários à comunicação remota entre equipes, mantendo o distanciamento e evitando a locomoção desnecessária entre os locais, visando a prevenção e disseminação do

Observações: Portaria MC 369/2020 - AÇÕES - repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito do município devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	20386	5,00	UN	HEADSET Fone de ouvido com microfone (HEADSET) com entrada USB. Potência mínima: 100W 5 unidades.		110,00000	550,00

Valor do Pedido: 550,00

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência;
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

Márcio Teixeira S. Antonelli
Diretor Departamento de
Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Assunto Autorizações de Fornecimento 4515

De Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani <ggpcassiani@amparo.sp.gov.br>,
Para vendas <vendas@mesuprimentos.com.br>,
Cópia fteixeira <fteixeira@amparo.sp.gov.br>, Thamires <tmoliveira@amparo.sp.gov.br>,
Data 2020-10-07 15:55



Proc.	8105
Fl. Nº	20
(a)	6

- 4515.PDF (32 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo a Autorização de Fornecimento 4512, 4513, 4514.

FAVOR VERIFICAR TODOS OS DADOS DESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ANTES DE EMITIR A NOTA FISCAL.

Att,



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Agente Administrativo - Divisão de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração
ggpcassiani@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9247
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>